

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 50

LIVRO Nº B-55

TERMO Nº 23/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de
Obra, lavrado sob o termo nº 19/2023, livro
nº B-53, folhas nº 41/44, que entre si
celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**
e **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA**, na
forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.930/0001-97, com sede na Rua Irmãos D'Ângelo, nº 38, sobreloja 03 - Parte, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Bernardo Machado da Costa Chaves, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 12105358-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.659.167-47, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **25336/2023** e nos termos do art. 57, §1º, II, da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais **60 (sessenta) dias**; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 27 de março de 2024.



Contratante: Município de Petrópolis – Rubens José de França Bomtempo –
Prefeito Municipal

Contratada: GABIOBRA ENGENHARIA LTDA